

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022-SAAEP, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP E A EMPRESA L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONSOANTE BÀS CLÁUSULAS SEGUINTES.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede à Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **ELSON CARDOSO DE JESUS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1698/2021, inscrito no CPF sob o nº 722.827.032-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.151.812/0001-87, estabelecida à Rodovia transamazônica, km 1,5 Lote 21, Bairro cidade Nova, Município de Marabá – PA, CEP: , neste ato representada pelo Sr. **Genny lobo Paz**, Portador do CPF: sob o nº 003.484.959.-94, neste designada **CONTRATADA**, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente contratado, mediante acréscimo da importância de R\$ 189.234,00 (cento oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais), correspondente ao percentual de 16% (dezesseis por cento) do valor original, tendo por arrimo as determinações legais contidas no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, alterando os valores dos itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
119800	Veículo Leve, transporte de passageiros Cor branca ou prata, direção hidráulica. Potência mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicomcombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, rádio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, cor branca ou prata, direção hidráulica. Potência mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicomcombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, rádio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência. Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC), protetor inferior para o motor (peito de aço ou protetor de Carter), chave adicional-reserva rígida, tomada de 12 volts. Veículo seguro Total marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência.	SERVIÇO	24,00	2.148,000	51.552,00
119801	Caminhonete, PICK-UP, 4 X 4. Caminhonete tração 4 X 4, cabine dupla, na cor branca	SERVIÇO	20,00	6.093,000	121.860,00

ou prata, carroceria aberta, combustível a diesel, ar condicionado, sistema de direção: hidráulico, freio ABS (anti-lock brake system) com DAS (Sistema de Assistência em Frenagem de Emergência), duplo air bag no mínimo, capacidade para 5 passageiros, potência de 177cv no mínimo, com capacidade de carga de 1.000Kg no mínimo, com sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, com assistente de subida (HAC) e assistente de descida (DAC), com cinto de segurança de três pontos, todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN.

119904	Veículo leve / utilitário, 2 portas, Pick up. Capacidade de 2 lugares ou acima, potência mínima de 85cv, na cor branca ou prata, bicombustível (alcoól/gasolina), 02 (duas) portas, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, direção hidráulica, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência.	SERVIÇO	6,00	2.457.000	18.822,00
--------	---	---------	------	-----------	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 189.234,00

1.2. O presente termo aditivo de valor é de R\$ R\$ 189.234,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 2.454.258,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício 2023, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.4094.2.249 – Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoas jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros- PJ, Fontes: 17080000 – Transf. União de Recursos Minerais, no valor de R\$ 189.234,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A formalização do presente termo aditivo decorre de autorização expressa do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, sendo formalizado com amparo nas determinações legais contidas no artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*h*

*9*

Parauapebas – PA, 30 de agosto de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS – SAAEP**  
CNPJ nº 14.031.756/0001-02  
ELSON CARDOSO DE JESUS  
DIRETOR EXECUTIVO



**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
LTDA**  
CNPJ nº 07.151.812/0001-87  
CONTRATADA

Nome: *Ji*  
CPF: *132434.842.04*

Nome: *Armando*  
CPF: *609.086.773-08*

*12*